

RESOLUÇÃO Nº 42/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 25/11/2015, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.019817/2015-48, nos termos do Parecer nº 29/2015 da Comissão de Recursos

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto pelo candidato JORGE LUIS PALOMINO TAMAYO contra a Decisão nº 95/2015 da Câmara de Graduação, a qual indeferiu o seu pedido suspeição sobre os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto A, na Área de Estruturas, Subárea: Concreto Armado e Concreto Protendido, do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.